



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO

Conta debitada: 0030-00003858-3

Dados do Favorecido

Favorecido: FLAVIA GODOY DUTRA

CPF/CNPJ: 012.973.876-00

Endereço: RUA CRISTAL

Bairro: SANTA TEREZA

CEP: 31010-110

Complemento:

Dados do Crédito

Banco: 104

Agência: 00086-8

Conta: 000987292748-6

Data de Efetivação: 19/08/2019

Valor Efetivado: 5.888,34

Documento da Empresa: 000567

Documento do Banco: 000000573

Forma de Pagamento Crédito em conta corrente

Aceite de Pagamento

Pela
Empresa

Em ___/___/___

Pelo
Favorecido

Em ___/___/___

Registro Autenticação: 0000005731908201910400086-8000987292748-6 2

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO
ANTONIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 860 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José dos Santos Diniz, 880			04 Bairro Europa	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.043-000	08 CNAE 8720-4/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.38186.11-8	11 Nome Flavia Godoy Dutra			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Barão Barão de Saramenha, 488, Apto 903			13 Bairro Santa Teresa	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31.010-490	17 CTPS (nº, série, UF) 0095665/00146 - MG	18 CPF 012.973.876-00
19 Data de Nascimento 19/08/1981	20 Nome da Mãe Patricia Oliveira Godoy Dutra			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000 Processo 045/2018
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado	

23 Remuneração Mês Ant. 3.455,26	24 Data de Admissão 06/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 09/08/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 01009707283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. SOCIAL DE MG - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	843,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	168,60	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	21,08	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	1.916,10	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 Avos	2.505,71
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	835,24	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	6.289,73

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	82,61	112.2 Prev Social - 13º Salário	172,44
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Desc. IRRF Feri	146,34
				TOTAL DEDUÇÕES	401,39
				VALOR LÍQUIDO	5.888,34

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.38186.11-8	11 Nome Flavia Godoy Dutra			
17 CTPS (nº, série, UF) 0095665/00146 - MG	18 CPF 012.973.876-00	19 Data de Nascimento 19/08/1981	20 Nome da Mãe Patricia Oliveira Godoy Dutra	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 06/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 09/08/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.888,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

de

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).